



DECRETO Nº 132/2024



DECRETO Nº 132/2024

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Petrolina/PE – CMAS, julho/2024-julho/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.392, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do art. 19, fica reestruturado o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS do Município de Petrolina, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEDESDH, composto por 16 membros titulares e suplentes representantes do Poder Público e 16 membros titulares e suplentes, sendo 05 representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, 01 representante dos usuários ou de organizações de usuários, 02 das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Petrolina/PE – CMAS será composto por 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil, 01 (um) representante titular e respectivo suplente dos usuários ou de organizações de usuários, 02 (dois) representantes titulares e respectivo suplentes das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, bem como 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes representantes do Poder Público.

Parágrafo Único. Os representantes do Poder Público serão indicados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Petrolina/PE – CMAS, representando a sociedade civil organizada, os seguintes membros:

I – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Vanda de Souza Ferreira

Suplente: Izabel Olinda de Souza

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/598D-22FE-DCF3-9443> e informe o código 598D-22FE-DCF3-9443





II – Representantes da Associação de Acolhimento Dr. Geraldo Coelho-ASA/CSU:

Titular: Francineide Santos Leite Ribeiro-**Presidente**
Suplente: Terezinha Loura

III - Centro Maria Auxiliadora Pró Menor-CEMAM:

Titular: Jamile Ribeiro de Souza Campelo Oliveira
Suplente: Raquiel Casemiro Pereira

IV - ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA DAS NEVES-AMMN:

Titular: Ideneide do Rego
Suplente: Maria Goreth Ramos

V - Associação dos Amigos do PETRAPE:

Titular: Denize dos Santos Silva
Suplente: Janilda da Silva Vieira

VI - Representantes dos Usuários do SUAS:

Titular: Antônio Neurivan Pereira Bantim
Suplente: Rosimeire Ferreira da Silva

Titular: Albertina de Araújo Amorim
Suplente: Maria Elza Tavares de Oliveira

VII - Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Sebastiana Nunes da Costa
Suplente: Adriana Pilé da Rocha

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros do Poder Público, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Petrolina/PE – CMAS:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDESDH:

Titular: Everaldo Rodrigues de Souza-**Vice-Presidente**
Suplente: Maria Isabel Mendes de Macedo

Titular: Samara Tamara Souza O. Borborema
Suplente: João Sampaio de Sá Barreto Callou

Titular: Maria Lúcia de Souza-**Secretária Executiva**
Suplente: Poliana Leite Viana

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/598D-22FE-DCF3-9443> e informe o código 598D-22FE-DCF3-9443





Titular: Laurionete Barbosa de Souza Bagagi
Suplente: Aldicleia Rodrigues de Macedo Torres

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura-
SEDUCE:**

Titular: Susana Wesley da Silva
Suplente: Roxane Nunes Albuquerque Blohem

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU:

Titular: Maria Huênia dos Santos Cordeiro
Suplente: Josely de França Costa

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã-

Titular: Ady da Silva Castro
Suplente: Cícero José da Silva

V – Representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFAZ-PLAN:

Titular: Kátia da Silva Santos
Suplente: Maiara Brandão Marinho

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI VASCONCELOS
Procurador Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/598D-22FE-DCF3-9443> e informe o código 598D-22FE-DCF3-9443

